



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2026
TRANSFEREGOV Nº 029283/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA ATENDIMENTO AO PROJETO TRANSFORMAÇÃO RJ, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, o termo de homologação da Cotação Prévia de Preço nº 002/2026 - modalidade: menor preço unitário, conforme proposta TRANSFEREGOV nº 029283/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento.

O objeto do presente certame é a aquisição de uniforme para o Projeto Transformação RJ, no Estado do Rio de Janeiro, conforme plano de trabalho e termo de referência. Conforme Ata da Comissão Permanente de Compras, lavrada no dia 01/03/2026, após análise das propostas encaminhadas, a prestadora de serviço vencedora do certame foi à empresa B10 MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 481.178,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e setenta e oito reais e zero centavos), conforme descrito na planilha abaixo:

PARTICIPANTES	Nº CNPJ	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
B10 MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES LTDA	68.860.295/0001-00	R\$ 481.178,00
DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESPORTE CAVACAS LTDA	10.944522/0001-03	R\$ 801.912,80
L. F. L. MOREIRA - COMERCIO E SERVICOS	17.003.370/0001-85	R\$ 837.680,40



Após a data de encerramento do envio de recurso por parte dos outros concorrentes, não havendo nenhum pedido de manifestação dos participantes, homologamos o resultado do presente certame com a data de 16/02/2026

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2026.

Bruna de Oliveira Felipe
Presidente da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades — ICA

Tatiana Soares da Costa
Membro da Comissão Permanente de Compras
Instituto Carioca de Atividades — ICA

Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades — ICA



**INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES – ICA
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE - Nº 002/2026
TRANSFEREGOV Nº 029283/2025**

Declaro, para os devidos fins, que o processo supracitado foi conduzido em observância ao princípio constitucional da isonomia, à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, tendo sido regularmente processado e julgado em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, probidade administrativa, igualdade, planejamento, transparência, eficácia, segregação de funções, motivação, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, segurança jurídica, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, celeridade, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual HOMOLOGO o presente procedimento

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2026.


Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades – ICA